

Resolução nº : 978/2001
Protocolo nº : 81608/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 23413/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente